



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 24/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça e, de acordo com a decisão que repousa às fls. 331, da Providência – Administrativo nº 0396320-70.2010.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, realizar **VISITA CORRECCIONAL** na **1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**, de entrância intermediária, deste Estado, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) mês de junho do ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelo Senhor Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de
dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**